

Prémio ao Emprego

Medida Estágios ATIVAR.PT

Aviso de abertura de candidaturas

Âmbito: Prémio ao Emprego - Estágios ATIVAR.PT

Data de abertura: 9h00 do dia 9 de fevereiro de 2024

Data de encerramento: 18h00 do dia 30 de dezembro de 2024

A Portaria n.º 206/2017, de 27 de agosto, na sua redação atual, que instituiu a medida Estágios ATIVAR.PT, e prevê no seu artigo 17.º um apoio financeiro designado por Prémio ao Emprego que se destina a apoiar as entidades promotoras de estágios que, no final dos mesmos, celebrem um contrato de trabalho sem termo com o ex-estagiário.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) em 6 de fevereiro de 2024, deliberou a abertura do período de candidaturas ao Prémio ao Emprego previsto na medida Estágios ATIVAR.PT, nos termos do presente aviso.

Período para apresentação de candidaturas

O período para apresentação de candidaturas decorre entre as **9h00 do dia 9 de fevereiro de 2024 e as 18h00 do dia 30 de dezembro de 2024**. A data de encerramento poderá ser **antecipada**, caso, entretanto, **seja atingida a dotação orçamental**.

Entidades candidatas

Podem apresentar pedido de concessão do Prémio ao Emprego as entidades promotoras de projetos de estágios no âmbito da medida Estágios ATIVAR.PT, que, no seu final, tenham contratado os ex-estagiários mediante um contrato de trabalho sem termo, nos termos e condições previstas na medida Estágios ATIVAR.PT.

Tipo de pedido de concessão

No período correspondente ao presente aviso podem ser apresentados pedidos de concessão ao **Prémio Emprego**., pela celebração de contrato de trabalho sem termo com os ex-estagiários, desde que cumpram as condições para a sua atribuição previstas nos respetivos normativos.

São elegíveis os contratos de trabalho sem termo, celebrados no período compreendido entre o dia 1 de dezembro de 2023 e o dia 30 de dezembro de 2024.

Âmbito de aplicação

Para efeitos de candidatura, são elegíveis os projetos de estágio localizados no **território de Portugal Continental**.

Procedimentos para apresentação dos pedidos de concessão

O pedido de concessão ao Prémio ao Emprego é apresentado no Portal do IEFPP, I.P., <https://iefponline.iefp.pt>

O formulário deve ser corretamente preenchido, devendo as entidades confirmar a informação dele constante antes da finalização do procedimento.

Pedido de concessão do Prémio ao Emprego – Requisitos para a atribuição do apoio

A entidade promotora tem de iniciar o contrato de trabalho sem termo com o ex-estagiário, no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de conclusão do estágio.

Dotação orçamental

Os pedidos de concessão do Prémio ao Emprego, desde que reúnam as condições de elegibilidade, são aprovados ao abrigo de rubrica orçamental específica.

Decisão

Os pedidos são decididos no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da sua apresentação e analisados por ordem de entrada.

Legislação e regulamentação aplicável

As candidaturas devem observar o disposto na portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, na sua redação atual, que cria a medida Estágios ATIVAR.PT, e no [regulamento](#) da medida, disponibilizado no Portal do IEFP, I.P. em [Medidas de Apoio](#).

Informações e ponto de contacto

Todos os pedidos de informação e esclarecimento devem ser efetuados junto do Centro de Contacto do IEFP, I.P., tel: 300 010 001 ou 215 803 555, disponível todos os dias úteis das 9h00 às 19h00.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



Domingos Lopes